



D E C R E T O Nº2.994/2018

**NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
E UM GESTOR, VISANDO PARCERIA COM O TCMA – TRAIL
CLUB MATA ATLÂNTICA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Lei Nº13.019/2014 e Decreto nº2.486/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeada comissão de monitoramento e avaliação e um gestor, para acompanhar avaliar e gerir a formalização de parceria sem chamamento público com TCMA – TRAIL CLUB MATA ATLÂNTICA, composta dos seguintes membros:

- * ANDRE LUIZ SERAPHIM CUNHA – Gerente - Turismo
- * GEDEON JOSÉ CHISTI MARTINS – Coord. Esporte Lazer
- * CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON - Servidora
- * THAIZA RORIZ DE ARAÚJO (**gestora**) – Coord. Turismo

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 21 de maio de 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

Ofício: SETEL N° 013/2018

Venda Nova do Imigrante, 18 de maio de 2018

À Procuradoria Municipal de Venda Nova do Imigrante

Senhor Procurador,

A Secretaria de Turismo Esporte e Lazer, em atenção à Lei 13.019/2014 e o Decreto 2.486/2017, está seguindo um roteiro para formalização de parceria sem chamaneto público com a TCMA- Trial Club Mata Atlântica. Assim, a próxima etapa a ser concluída é a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação e de um Gestor, conforme exigência do inciso XI do art. 2º e incisos III e VI do art. 8º, respectivamente. Por isso, solicitamos a formulação de um Decreto para nomeação e designação de 04 (quatro) servidores: 01(um) Gestor e 03(três) integrantes para comissão.

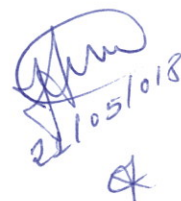
Os servidores designados são:

André Luiz Seraphim Cunha
Gedeon José Christi Martins
Camila de Souza Martins Calmon
Thaiza Roriz de Araújo (Gestora)

Estando a disposição para o que for preciso, desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente.


André Luiz Seraphim Cunha
CPF 101.338.147-50
Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas
Decreto 2815/17
André Luiz Seraphim Cunha
Gerente Administrativo


21/05/2018
✱